



GABINETE DO VEREADOR "SANSÃO"

INDICAÇÃO Nº 725 /2018

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 343/2017 ONDE SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PEDESTRE DA ENTRADA DO SÍTIO COUPÊ ATÉ O CONDADO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a substituição das telas que cerqueiam o aeródromo do Município.

JUSTIFICATIVA



INDICAÇÃO Nº 343 /2017

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PEDESTRE DA ENTRADA DO COUPÊ ATÉ A PONTE DO CONDADO.

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que construa uma calçada de pedestre da entrada do Coupê até a ponte do Condado.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a construção da calçada de pedestre da entrada do Coupê até a Ponte do Condado, pois a rua é muito estreita, o que coloca em risco a locomoção dos transeuntes do local.

Sala das Sessões, de 08 de maio de 2017.

Alcir da Costa Braz
 Sansão
 2º Vice-Presidente - PTN

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
 Vereador - Autor



Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
 Contato Gabinete: (24) 3371-7562
 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

Sala das Sessões. 16 de outubro de 2018.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
 Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
 Contato Gabinete: (24) 3371-7562
 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

